



Sumário

LEI	2
ATO DO LEGISLATIVO	3

LEI**LEI Nº 31/2024**

SÚMULA: Altera o Art. 1º da Lei nº 877/2018, para incluir a possibilidade de doação em pavimentação asfáltica, além de pedras irregulares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 877/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, autorizado a receber da COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, CNPJ 76.093.731/0001-90, doação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em pedras irregulares ou pavimentação asfáltica, por quilômetro de material executado em trechos/estradas municipais, sendo vedada a aplicação dos recursos recebidos em finalidades diversas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da Lei nº 877/2018.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de outubro de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)

ATO DO LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO ESTE
ESTADO DO PARANÁ**

ATO N°.21, de 22 de outubro 2024

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000173/2024.

RESOLVE

CEDER para a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no próximo dia 23(quarta feira) de outubro de 2024, as 9h15min, para a realização da Conferencia Municipal.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB28-A781-4960-5022

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 22/10/2024 16:43:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/CB28-A781-4960-5022>